



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 656 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REAPROVAÇÃO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO "POR DO SOL", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a atualização do cronograma apresentado pela Empresa M & M Empreendimentos Imobiliários LTDA a respeito do Loteamento Por do Sol, que implicou na assinatura de novo termo de compromisso, de nº 02/2024;

CONSIDERANDO as normas previstas no Decreto Municipal nº 622 de 30 de maio de 2023 que prorrogou o prazo para a conclusão das obras de infraestrutura até 10 de maio de 2023, conforme termo de compromisso nº 001/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reaprovação do Loteamento em razão do novo cronograma e do novo termo de compromisso assinado, bem como da necessidade de garantir a manutenção dos termos firmados no Decreto Municipal nº 622 de 30 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica REAPROVADO o Loteamento denominado "Por do Sol", aprovado anteriormente nos termos da Lei Municipal nº 2.081, de 21 de novembro de 2022, com observância do Decreto nº 622 de 30 de maio de 2023, tendo em vista o novo cronograma apresentado e o novo termo de compromisso assinado.

Parágrafo único. O novo cronograma apresentado dispõe sobre atualização das Obras de Infraestrutura, que ainda não foram concluídas, e que importaram na formalização do Termo de Compromisso nº 002/2024.



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Ficam mantidas todas as regras definidas no Decreto nº 622 de 30 de maio de 2023, principalmente quanto a vedação de novo requerimento de prorrogação de prazo, cujos descumprimentos importarão na aplicação das sanções da Lei 2.081, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores contrárias ou incompatíveis.

Antônio Carlos, 27 de março de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

